



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ 03 354 560/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 0691/2001, 17 DE ABRIL DE 2001

“Dispõe sobre a aquisição de imóvel para o Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS., e dá outras providências”

José de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e **ELE** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o lote urbano nº 06 (seis), da quadra nº 18 (dezoito), localizado no Bairro Coronel Manoel Mariano, nesta cidade, matrícula nº 10.609-1 no Registro Imobiliário desta Comarca, com área de 1.000 m² (um mil metros quadrados)

§ 1º - O imóvel objeto da aquisição autorizado por esta Lei, é parte do formal de partilha extraído dos autos de nº 166/97, dos bens deixados por Américo Ferreira da Silva.

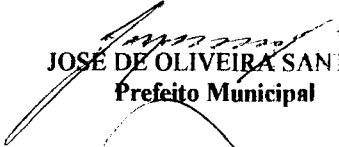
§ 2º - O Senhor Edio Dias Lemos, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio nº 331, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 8846.926 SSP/MS e do CPF nº 109.378.031-20, é o procurador responsável pela transferência e outorga da escritura de compra e venda do referido imóvel.

§ 3º - O valor do imóvel objeto da alienação prevista nesta Lei é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

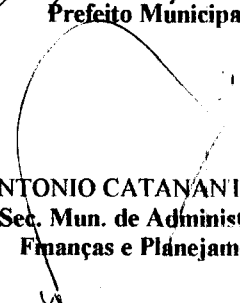
Art. 2º - O imóvel objeto da alienação autorizado por esta Lei, será destinado para doação para pessoas carentes, com a finalidade de construção de casa própria

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Abril de 2001.


JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
E cumpra-se


ANTONIO CATANANTE FILHO
Sec. Mun. de Administração
Finanças e Planejamento

ATESTO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO QUADRO MURAL
DESTA PREFEITURA NO PERÍODO DE:
11 de Maio de 2001 a 03 de Maio de 2001


Antonio Catanante Filho
ALMOXARIFE E ARQUIVO